

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2021-11090014-SEMA

TERMO DE CONTRATO Nº. 2021-11090014-SEMA, DECORRENTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2021, PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, AFIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE ALMEIRIM/PA, POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, E A PESSOA JURÍDICA ABAIXO NOMEADA, CONFORME SE DECLAMAM.

O **MUNICÍPIO DE ALMEIRIM/ FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, entidade de Direito Público, com **CNPJ nº 29.224.580/0001-82**, com sede na Rodovia Almeirim Panaicá, nº 1035, Matinha, Cep: 68.230-000, Almeirim, Estado do Pará, ora denominado de **CONTRATANTE**, representado pelo Sr. **JOSE RIBAMAR MORAES DA SILVA**, portador da Carteira de Identidade nº 2842805 – OE/PA, e CPF nº 582.977.402-00, residente e domiciliado Rua Magalhães Barata, nº 927, Bairro Centro, na cidade de Almeirim/PA, do outro lado a empresa **AMIRALDO CRUZ DA COSTA COMERCIO E SERVICOS EIRELI**, inscrita com **CNPJ: 23.892.829/0001-41**, sediada na Rua Sete de Setembro, nº 1070, Aeroporto, CEP: 68.230-000, na cidade de Almeirim/PA, representada pelo Sr. **AMIRALDO CRUZ DA COSTA** portador da Carteira de Identidade nº 7753032 PC/PA, e CPF nº 325.194.002-34, firmam o presente Termo, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Este contrato tem por objeto a Contratação de Pessoa Jurídica para Aquisição de Material de Construção, afim de suprir as necessidades da Prefeitura Municipal, Secretarias e Fundos do Município de Almeirim/PA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 - A **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** à quantia supra de **R\$ 139.420,53** (Cento e trinta e nove mil quatrocentos e vinte reais e cinquenta e três centavos), referente aos quantitativos contratados descritos na tabela abaixo:

Código	Produto	Unidade	MARCA/ FABRICANTE	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
2	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC INCOLOR 175GR	UN	FIRMEX.	5	R\$ 4,97	R\$ 24,85
3	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC INCOLOR 850GR	UN	POLYTUBE.	5	R\$ 39,90	R\$ 199,50
4	ANEL DE VEDAÇÃO EM BORRACHA P/ ESGOTO SANITÁRIO - 100MM	UN	KRONA	5	R\$ 6,89	R\$ 34,45
5	ASSENTO C/ TAMPA P/ VASO SANITÁRIO - SEM ESPUMA	UN	ALUMASA	5	R\$ 23,90	R\$ 119,50
14	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA - 32 P/ 20	UN	FORTLEV	5	R\$ 2,47	R\$ 12,35
15	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA - 40 P/ 20	UN	FORTLEV	5	R\$ 3,69	R\$ 18,45
16	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA - 40 P/ 25	UN	FORTLEV	5	R\$ 4,49	R\$ 22,45
17	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA - 50 P/ 20	UN	FORTLEV	5	R\$ 3,99	R\$ 19,95

Reconstruindo Almeirim

18	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA - 50 P/ 25	UN	FORTLEV	5	R\$ 3,90	R\$ 19,50
19	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA - 50 P/ 32	UN	FORTLEV	5	R\$ 4,99	R\$ 24,95
20	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA - 60 P/ 32	UN	FORTLEV	5	R\$ 11,15	R\$ 55,75
21	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA - 60 P/ 50	UN	FORTLEV	5	R\$ 13,97	R\$ 69,85
24	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA - 110 P/ 75	UN	KRONA	4	R\$ 72,97	R\$ 291,88
25	CAIXA DÁGUA 500 LT, FABRICADA EM POLIETILENO	UN	FORTLEV	1	R\$ 299,00	R\$ 299,00
26	CAIXA DÁGUA 1000 LT, FABRICADA EM POLIETILENO	UN	FORTLEV	1	R\$ 469,00	R\$ 469,00
27	CAIXA DÁGUA 2000 LT, FABRICADA EM POLIETILENO	UN	FORTLEV	1	R\$ 1.289,00	R\$ 1.289,00
28	CAIXA DÁGUA 3000 LT, FABRICADA EM POLIETILENO	UN	FORTLEV	1	R\$ 1.970,00	R\$ 1.970,00
29	CAIXA DÁGUA 5000 LT, FABRICADA EM POLIETILENO	UN	FORTLEV	1	R\$ 3.799,00	R\$ 3.799,00
30	CAIXA DÁGUA 10.000 LT, FABRICADA EM POLIETILENO	UN	FORTLEV	1	R\$ 7.693,00	R\$ 7.693,00
32	CURVA PVC 40MM P/ ESGOTO - 90° - CURTA	UN	AMANCO	10	R\$ 2,98	R\$ 29,80
33	CURVA PVC 40MM P/ ESGOTO - 90° - LONGA	UN	AMANCO	10	R\$ 4,09	R\$ 40,90
34	CURVA PVC 50MM P/ ESGOTO - 90° - CURTA	UN	AMANCO	10	R\$ 6,37	R\$ 63,70
35	CURVA PVC 50MM P/ ESGOTO - 90° - LONGA	UN	AMANCO	10	R\$ 8,16	R\$ 81,60
41	CURVA PVC 150MM P/ ESGOTO - 90° - LONGA	UN	KRONA	60	R\$ 74,10	R\$ 4.446,00
43	CURVA PVC 200MM P/ ESGOTO - 90° - LONGA	UN	AMANCO	4	R\$ 98,00	R\$ 392,00
44	CURVA PVC 40MM P/ ESGOTO - 45° - LONGA	UN	AMANCO	4	R\$ 7,80	R\$ 31,20
45	CURVA PVC 50MM P/ ESGOTO - 45° - LONGA	UN	AMANCO	4	R\$ 10,18	R\$ 40,72
46	CURVA PVC 75MM P/ ESGOTO - 45° - LONGA	UN	AMANCO	4	R\$ 28,78	R\$ 115,12
47	CURVA PVC 100MM P/ ESGOTO - 45° - LONGA	UN	AMANCO	4	R\$ 33,90	R\$ 135,60
48	CURVA PVC 150MM P/ ESGOTO - 45° - LONGA	UN	AMANCO	4	R\$ 109,00	R\$ 436,00
50	CURVA PVC SOLDÁVEL 20MM P/ ÁGUA - 45°	UN	AMANCO	10	R\$ 2,59	R\$ 25,90
51	CURVA PVC SOLDÁVEL 25MM P/ ÁGUA - 45°	UN	KRONA	10	R\$ 2,49	R\$ 24,90
52	CURVA PVC SOLDÁVEL 32MM P/ ÁGUA - 45°	UN	KRONA	10	R\$ 3,45	R\$ 34,50
53	CURVA PVC SOLDÁVEL 40MM P/ ÁGUA - 45°	UN	KRONA	10	R\$ 5,97	R\$ 59,70
55	CURVA PVC SOLDÁVEL 60MM P/ ÁGUA - 45°	UN	KRONA	5	R\$ 19,00	R\$ 95,00
56	CURVA PVC SOLDÁVEL 75MM P/ ÁGUA - 45°	UN	KRONA	5	R\$ 69,14	R\$ 345,70
57	CURVA PVC SOLDÁVEL 85MM P/ ÁGUA - 45°	UN	KRONA	5	R\$ 89,90	R\$ 449,50
59	CURVA PVC SOLDÁVEL 20MM P/ ÁGUA - 90°	UN	KRONA	20	R\$ 2,40	R\$ 48,00
60	CURVA PVC SOLDÁVEL 25MM P/ ÁGUA - 90°	UN	KRONA	20	R\$ 5,22	R\$ 104,40
61	CURVA PVC SOLDÁVEL 32MM P/ ÁGUA - 90°	UN	MULTILIT	20	R\$ 7,97	R\$ 159,40
66	CURVA PVC SOLDÁVEL 85MM P/ ÁGUA - 90°	UN	AMANCO	6	R\$ 74,00	R\$ 444,00
67	CURVA PVC SOLDÁVEL 110MM P/ ÁGUA - 90°	UN	POLYTUBE	6	R\$ 173,60	R\$ 1.041,60

Reconstruindo Almeirim

68	ESPUDE P/ LIGAÇÃO DE VASO SANITÁRIO - 38MM	UN	POLYTUBE	10	R\$ 3,04	R\$ 30,40
69	ESPUDE P/ LIGAÇÃO DE VASO SANITÁRIO - 40MM	UN	POLYTUBE	10	R\$ 2,77	R\$ 27,70
70	FITA VEDA ROSCA 18MM - 10M	RL	POLYTUBE	10	R\$ 2,99	R\$ 29,90
71	FITA VEDA ROSCA 18MM - 25M	RL	POLYTUBE	10	R\$ 2,89	R\$ 28,90
78	JOELHO PVC SOLDÁVEL 40 MM P/ ESGOTO - 90°	UN	KRONA	10	R\$ 1,49	R\$ 14,90
79	JOELHO PVC SOLDÁVEL 50 MM P/ ESGOTO - 90°	UN	KRONA	10	R\$ 2,48	R\$ 24,80
80	JOELHO PVC SOLDÁVEL 75 MM P/ ESGOTO - 90°	UN	KRONA	10	R\$ 6,99	R\$ 69,90
81	JOELHO PVC SOLDÁVEL 100 MM P/ ESGOTO - 90°	UN	KRONA	10	R\$ 8,49	R\$ 84,90
82	JOELHO PVC SOLDÁVEL 150 MM P/ ESGOTO - 90°	UN	KRONA	5	R\$ 57,00	R\$ 285,00
83	JOELHO PVC SOLDÁVEL 200 MM P/ ESGOTO - 90°	UN	KRONA	5	R\$ 127,00	R\$ 635,00
84	JOELHO PVC SOLDÁVEL 40 MM P/ ESGOTO - 45°	UN	KRONA	10	R\$ 3,70	R\$ 37,00
85	JOELHO PVC SOLDÁVEL 50 MM P/ ESGOTO - 45°	UN	KRONA	10	R\$ 4,49	R\$ 44,90
93	JOELHO PVC SOLDÁVEL 32MM P/ ÁGUA - 90°	UN	FORTLEV	10	R\$ 3,99	R\$ 39,90
97	JOELHO PVC SOLDÁVEL 75MM P/ ÁGUA - 90°	UN	AMANCO	5	R\$ 82,59	R\$ 412,95
100	LUVA SIMPLES P/ ESGOTO LISA - 40MM	UN	KRONA	10	R\$ 1,58	R\$ 15,80
106	LUVA DE CORRER P/ ESGOTO LISA - 40MM	UN	AMANCO	10	R\$ 8,09	R\$ 80,90
107	LUVA DE CORRER P/ ESGOTO LISA - 50MM	UN	KRONA	10	R\$ 10,44	R\$ 104,40
108	LUVA DE CORRER P/ ESGOTO LISA - 75MM	UN	KRONA	10	R\$ 10,99	R\$ 109,90
109	LUVA DE CORRER P/ ESGOTO LISA - 100MM	UN	AMANCO	4	R\$ 17,15	R\$ 68,60
110	LUVA DE CORRER P/ ESGOTO LISA - 150MM	UN	AMANCO	4	R\$ 25,99	R\$ 103,96
111	LUVA DE CORRER P/ ESGOTO LISA - 200MM	UN	KRONA	4	R\$ 78,50	R\$ 314,00
112	LUVA DE CORRER SOLDÁVEL P/ ÁGUA - 20MM	UN	KRONA	10	R\$ 6,18	R\$ 61,80
113	LUVA DE CORRER SOLDÁVEL P/ ÁGUA - 25MM	UN	KRONA	10	R\$ 9,94	R\$ 99,40
114	LUVA DE CORRER SOLDÁVEL P/ ÁGUA - 50MM	UN	FORTLEV	10	R\$ 29,89	R\$ 298,90
117	LUVA PVC SOLDÁVEL P/ ÁGUA - 32MM	UN	FORTLEV	10	R\$ 3,94	R\$ 39,40
118	LUVA PVC SOLDÁVEL P/ ÁGUA - 40MM	UN	FORTLEV	10	R\$ 4,91	R\$ 49,10
120	LUVA PVC SOLDÁVEL P/ ÁGUA - 60MM	UN	FORTLEV	5	R\$ 11,99	R\$ 59,95
126	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL P/ ÁGUA - 32MM	UN	AMANCO	10	R\$ 18,79	R\$ 187,90
127	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL P/ ÁGUA - 40MM	UN	AMANCO	10	R\$ 34,00	R\$ 340,00
128	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL P/ ÁGUA - 50MM	UN	AMANCO	5	R\$ 32,50	R\$ 162,50
129	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL P/ ÁGUA - 60MM	UN	AMANCO	5	R\$ 67,00	R\$ 335,00
130	REGISTRO DE PRESSÃO 20MM PVC	UN	POLYTUBE	10	R\$ 14,43	R\$ 144,30
131	REGISTRO DE PRESSÃO 25MM PVC	UN	POLYTUBE	10	R\$ 23,00	R\$ 230,00
132	REGISTRO DE PRESSÃO 3/4 PVC	UN	POLYTUBE	10	R\$ 38,99	R\$ 389,90

Reconstruindo Almeirim

133	TORNEIRA PLÁSTICA P/ JARDIM COM BICO - 1/2"	UN	POLYTUBE	10	R\$ 2,41	R\$ 24,10
134	TORNEIRA PLÁSTICA 25MM	UN	POLYTUBE	10	R\$ 4,45	R\$ 44,50
135	TORNEIRA DE INOX P/ BEBEDOURO	UN	POLYTUBE	5	R\$ 30,35	R\$ 151,75
136	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL P/ ÁGUA FRIA - 20MM - 6M	UN	POLYTUBE	10	R\$ 20,91	R\$ 209,10
137	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL P/ ÁGUA FRIA - 25MM - 6M	UN	POLYTUBE	10	R\$ 24,91	R\$ 249,10
138	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL P/ ÁGUA FRIA - 32MM - 6M	UN	POLYTUBE	10	R\$ 51,41	R\$ 514,10
139	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL P/ ÁGUA FRIA - 40MM - 6M	UN	POLYTUBE	10	R\$ 63,80	R\$ 638,00
145	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL P/ ESGOTO - 40MM - 6M	UN	KRONA	10	R\$ 38,99	R\$ 389,90
146	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL P/ ESGOTO - 50MM - 6M	UN	KRONA	10	R\$ 57,50	R\$ 575,00
147	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL P/ ESGOTO - 75MM - 6M	UN	KRONA	10	R\$ 81,49	R\$ 814,90
148	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL P/ ESGOTO - 100MM - 6M	UN	KRONA	4	R\$ 89,91	R\$ 359,64
149	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL P/ ESGOTO - 150MM - 6M	UN	KRONA	4	R\$ 219,98	R\$ 879,92
150	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL P/ ESGOTO - 200MM - 6M	UN	KRONA	4	R\$ 433,90	R\$ 1.735,60
157	TÊ SOLDÁVEL P/ ÁGUA - 75MM	UN	AMANCO	5	R\$ 67,90	R\$ 339,50
161	TÊ SOLDÁVEL P/ ESGOTO - 50MM	UN	MULTI	10	R\$ 6,95	R\$ 69,50
163	TÊ SOLDÁVEL P/ ESGOTO - 100MM	UN	FORTLEV	5	R\$ 9,90	R\$ 49,50
164	TÊ SOLDÁVEL P/ ESGOTO - 150MM	UN	FORTLEV	5	R\$ 53,99	R\$ 269,95
165	TÊ SOLDÁVEL P/ ESGOTO - 200MM	UN	FORTLEV	5	R\$ 149,00	R\$ 745,00
171	UNIÃO PVC SOLDÁVEL - 60MM	UN	FORTLEV	4	R\$ 59,98	R\$ 239,92
172	UNIÃO PVC SOLDÁVEL - 75MM	UN	FORTLEV	4	R\$ 98,90	R\$ 395,60
173	UNIÃO PVC SOLDÁVEL - 85MM	UN	FORTLEV	4	R\$ 199,80	R\$ 799,20
174	UNIÃO PVC SOLDÁVEL - 110MM	UN	FORTLEV	4	R\$ 248,90	R\$ 995,60
175	ABRAÇADEIRA DE NYLON - 2,5MM X 20CM - PCT C/ 100 UNIDADES	PC	WMAX	10	R\$ 6,54	R\$ 65,40
176	ABRAÇADEIRA DE NYLON - 4,8MM X 28CM - PCT C/ 100 UNIDADES	PC	WMAX	5	R\$ 18,30	R\$ 91,50
177	ARAME RECOZIDO 18	KG	GERDAL	5	R\$ 22,89	R\$ 114,45
178	ARGAMASSA AC3 - SACO COM 20KG	SAC	GERDAL	5	R\$ 33,89	R\$ 169,45
181	AREIA BRANCA	M³	In Natura	10	R\$ 62,08	R\$ 620,80
182	ADITIVO LÍQUIDO P/ ARGAMASSA - 3,6L	UN	POLYMASSA	20	R\$ 90,17	R\$ 1.803,40
183	AGUARRÁS 900ML	LT	VELOZ	10	R\$ 18,78	R\$ 187,80
184	ARAME FARPADO - ROLO C/ 500M	RL	GERDAL	4	R\$ 382,10	R\$ 1.528,40
185	BROXA PLÁSTICA - 6CM X 17CM	UN	COMPEC	10	R\$ 228,00	R\$ 2.280,00
186	BANDEJA PLÁSTICA P/ PINTURA 1,3L	UN	COMPEC	10	R\$ 10,95	R\$ 109,50
187	CAL BRANCO - SACO C/ 8KG	SAC	SUPERCAL	10	R\$ 11,72	R\$ 117,20
192	DOBADIÇA P/ PORTA - 3.1/2" - AÇO CROMADO - EMBA. CX C/ 3 UNIDADES	CX	ALIANÇA	30	R\$ 33,14	R\$ 994,20

Reconstruindo Almeirim

193	FORRO PVC 8MM	M²	PLASCON	100	R\$ 27,90	R\$ 2.790,00
194	FERRO 10MM - 3/8" - BARRA C/ 12M	BAR	GERDAL	20	R\$ 72,00	R\$ 1.440,00
195	FERRO 12,5MM - 1/2" - BARRA C/ 12M	BAR	GERDAL	20	R\$ 122,80	R\$ 2.456,00
196	FERRO 5MM - 3/16" - BARRA C/ 12M	BAR	GERDAL	20	R\$ 79,98	R\$ 1.599,60
197	FERRO 8MM - 5/16" - BARRA C/ 12M	BAR	GERDAL	20	R\$ 63,90	R\$ 1.278,00
198	FERRO 4,2MM - 3/16" - BARRA C/ 12M	BAR	GERDAL	20	R\$ 38,90	R\$ 778,00
199	FERRO 6,3MM - 1/4" - BARRA C/ 12M	BAR	GERDAL	20	R\$ 34,97	R\$ 699,40
200	FECHADURA P/ BANHEIRO C/ TRAVAMENTO INTERNO - AÇO CROMADO	UN	ALIANÇA	5	R\$ 52,80	R\$ 264,00
201	FERROLHO ZINCADO - 4"	UN	SILVANO	80	R\$ 33,10	R\$ 2.648,00
202	FERROLHO ZINCADO - 5"	UN	SILVANO	80	R\$ 19,59	R\$ 1.567,20
212	MASSA ACRÍLICA - 3,6L	GAL	VELOZ	20	R\$ 30,99	R\$ 619,80
213	MASSA PVA - 3,6L	GAL	VELOZ	20	R\$ 27,45	R\$ 549,00
216	PARAFUSO C/ BUCHA - 6MM	UN	MGM	50	R\$ 1,90	R\$ 95,00
220	PARAFUSO COM BUCHA Nº6 - KIT C/ 50 UNIDADES	KIT	MGM	10	R\$ 18,90	R\$ 189,00
221	PARAFUSO COM BUCHA Nº8 - KIT C/ 50 UNIDADES	KIT	MGM	10	R\$ 34,50	R\$ 345,00
222	PARAFUSO C/ BUCHA Nº10 - KIT C/ 50 UNIDADES	KIT	MGM	10	R\$ 46,50	R\$ 465,00
223	PARAFUSO C/ ROSCA 3/4" - 20CM	UN	MGM	10	R\$ 40,00	R\$ 400,00
225	PREGO C/ CABEÇA 2X12" - 1KG	KG	GERDAL	20	R\$ 19,99	R\$ 399,80
226	PREGO 1,2/13"	KG	GERDAL	20	R\$ 22,61	R\$ 452,20
227	PREGO TELHEIRO GALVANIZADO COMPLETO - 18MM X 36MM	KG	GERDAL	10	R\$ 32,19	R\$ 321,90
228	PREGO TELHEIRO GALVANIZADO COMPLETO - 18MM X 27MM	KG	GERDAL	10	R\$ 28,79	R\$ 287,90
229	PREGO C/ CABEÇA 2X11" - 1KG	KG	GERDAL	10	R\$ 21,89	R\$ 218,90
230	PIGMENTO EM PÓ - EMBA. C/ 500G - CORES VARIADAS	UN	GERDAL	5	R\$ 21,05	R\$ 105,25
231	PINCEL 2.1/2"	UN	COMPEC	5	R\$ 8,15	R\$ 40,75
232	PINCEL 4"	UN	COMPEC	5	R\$ 15,99	R\$ 79,95
233	PINCEL 2"	UN	COMPEC	5	R\$ 5,99	R\$ 29,95
234	PINCEL 1/2"	UN	COMPEC	5	R\$ 2,28	R\$ 11,40
235	PISO CERÂMICO - 35CM X 57CM	M²	LORENZZA	40	R\$ 47,59	R\$ 1.903,60
236	PISO CERÂMICO - 45CM X 45CM	M²	LORENZZA	40	R\$ 41,75	R\$ 1.670,00
237	PISO CERÂMICO - 50CM X 50CM	M²	LORENZZA	40	R\$ 49,39	R\$ 1.975,60
238	PEDRA PRETA BRUTA	M³	CONSTRUÇÃO	10	R\$ 156,55	R\$ 1.565,50
239	QUIMIKAL - FRASCO C/ 1L	L	EUCATEX	30	R\$ 10,89	R\$ 326,70
240	ROLO DE LÃ - 23CM - COM CABO	UN	COMPEC	10	R\$ 18,99	R\$ 189,90
241	ROLO DE ESPUMA - 23CM - C/ CABO	UN	COMPEC	10	R\$ 17,99	R\$ 179,90

Reconstruindo Almeirim

242	ROLO DE ESPUMA - 9CM - C/ CABO	UN	COMPEC	10	R\$ 14,20	R\$ 142,00
243	REJUNTE ACRÍLICO - 1KG	UN	ARGAMAXI	30	R\$ 11,78	R\$ 353,40
244	REJUNTE P/ CERAMICA - 5KG	SAC	ARGAMAXI	10	R\$ 24,31	R\$ 243,10
245	REJUNTE P/ CERÂMICA - 1KG	SAC	ARGAMAXI	10	R\$ 7,45	R\$ 74,50
246	SEIXO FINO	M	In Natura	20	R\$ 294,13	R\$ 5.882,60
247	SEIXO GROSSO	M	In Natura	20	R\$ 349,03	R\$ 6.980,60
248	SILICONE DE VEDAÇÃO 50G	UN	POLYTUBE	10	R\$ 21,90	R\$ 219,00
249	SELADOR ACRÍLICO - 3,6L	GAL	VELOZ	20	R\$ 31,45	R\$ 629,00
250	SELADOR ACRÍLICO - 18L	LT	VELOZ	10	R\$ 118,00	R\$ 1.180,00
251	TINTA ÓLEO - 3,6L - CORES VARIADAS	GAL	VELOZ	10	R\$ 74,00	R\$ 740,00
252	TINTA ACRÍLICA - 18L - CORES VARIADAS	LT	VELOZ	10	R\$ 168,00	R\$ 1.680,00
253	TINTA ESMALTE SINTÉTICO - 3,6L - CORES VARIADAS	GAL	VELOZ	10	R\$ 89,00	R\$ 890,00
258	TIJOLO CERÂMICO - 6 FUROS	MLR	MARCA PRÓPRIA	5	R\$ 1.326,98	R\$ 6.634,90
259	TELHA PLAN	MLR	MULTILIT	5	R\$ 2.615,82	R\$ 13.079,10
260	TELHA DE FIBROCIMENTO 4MM ONDULADA - 50CM X 244CM	UN	MULTILIT	30	R\$ 26,99	R\$ 809,70
261	TELHA CAPOTE FIBROCIMENTO	UN	MULTILIT	10	R\$ 22,57	R\$ 225,70
262	TELHA CAPOTE PLAN	UN	MULTILIT	20	R\$ 72,85	R\$ 1.457,00
263	VERNIZ EXTRA - RÁPIDO 3,6L	GAL	VELOZ	10	R\$ 118,00	R\$ 1.180,00
264	ARMAÇÃO SECUNDÁRIA P/ 1 ESTRIBO	UN	NEXTRON	5	R\$ 20,31	R\$ 101,55
265	ARMAÇÃO SECUNDÁRIA P/ 2 ESTRIBOS	UN	NEXTRON	5	R\$ 34,00	R\$ 170,00
266	ARMAÇÃO SECUNDÁRIA P/ 3 ESTRIBOS	UN	NEXTRON	5	R\$ 59,00	R\$ 295,00
267	ARMAÇÃO SECUNDÁRIA P/ 4 ESTRIBOS	UN	NEXTRON	3	R\$ 59,99	R\$ 179,97
269	ABRAÇADEIRA DE NYLON - 2,5MM X 10CM - PCT C/ 100 UNIDADES	PC	WMAX	10	R\$ 26,16	R\$ 261,60
270	ARRUELA P/ ELETRODUTO 3/4" DE 90°	UN	NEXTRON	20	R\$ 2,34	R\$ 46,80
271	ARRUELA P/ ELETRODUTO 1".1/2" DE 90°	UN	NEXTRON	20	R\$ 2,29	R\$ 45,80
272	ARRUELA P/ ELETRODUTO 1" DE 90°	UN	NEXTRON	20	R\$ 1,24	R\$ 24,80
273	ARRUELA P/ ELETRODUTO 1/2" DE 90°	UN	NEXTRON	20	R\$ 0,69	R\$ 13,80
275	ABRAÇADEIRA TIPO D - 1".1/2"	UN	NEXTRON	10	R\$ 3,45	R\$ 34,50
276	ABRAÇADEIRA TIPO D - 1"	UN	NEXTRON	10	R\$ 1,42	R\$ 14,20
277	ABRAÇADEIRA TIPO D - 1/2"	UN	NEXTRON	10	R\$ 1,19	R\$ 11,90
278	BOCAL PLÁSTICO PLAFON EM PORCELANA C/ BASE P/ LÂMPADAS - BRANCO - ROSQUEADO E27	UN	PLUZIE	20	R\$ 4,98	R\$ 99,60
280	BUCHA P/ ELETRODUTO 3/4"	UN	PLUZIE	5	R\$ 1,24	R\$ 6,20
281	BUCHA P/ ELETRODUTO 1".1/2"	UN	PLUZIE	5	R\$ 2,99	R\$ 14,95
282	BUCHA P/ ELETRODUTO 1"	UN	PLUZIE	5	R\$ 4,28	R\$ 21,40

Reconstruindo Almeirim

283	BUCHA P/ ELETRODUTO 1/2"	UN	PLUZIE	5	R\$ 3,02	R\$ 15,10
284	BRAÇO P/ LUMINÁRIA 1,5M	UN	MGM	5	R\$ 78,80	R\$ 394,00
285	BASE P/ RELÉ	UN	PLUZIE	5	R\$ 11,89	R\$ 59,45
286	BOCAL E40	UN	PLUZIE	5	R\$ 12,89	R\$ 64,45
287	BOCAL E27	UN	PLUZIE	10	R\$ 5,10	R\$ 51,00
288	BENJAMIM 3 PINOS - PADRÃO NACIONAL	UN	PLUZIE	10	R\$ 6,97	R\$ 69,70
289	CAIXA PADRÃO MONOFÁSICA	UN	PLUZIE	4	R\$ 87,00	R\$ 348,00
290	CAIXA PADRÃO BIFÁSICA	UN	PLUZIE	4	R\$ 169,98	R\$ 679,92
291	CAIXA PADRÃO TRIFÁSICA	UN	PLUZIE	4	R\$ 197,00	R\$ 788,00
292	CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICA DE EMBUTIR P/ PAREDE - 6 DISJUNTORES	UN	PLUZIE	4	R\$ 39,99	R\$ 159,96
293	CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICA DE EMBUTIR P/ PAREDE - 1 DISJUNTOR	UN	PLUZIE	5	R\$ 20,99	R\$ 104,95
294	CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICA DE EMBUTIR P/ PAREDE - 12/16 DISJUNTORES	UN	PLUZIE	5	R\$ 79,80	R\$ 399,00
296	CAIXA DE LUZ EM PVC - 2X4"	UN	PLUZIE	40	R\$ 3,69	R\$ 147,60
305	CHAVE DE FENDA P/ TESTE - 19CM	UN	NEXTRON	2	R\$ 19,90	R\$ 39,80
306	CHAVE MAGNÉTICA BIFÁSICA 2CV	UN	NEXTRON	2	R\$ 273,99	R\$ 547,98
307	CHAVE MAGNÉTICA BIFÁSICA 11/2CV	UN	DECOLUX	2	R\$ 219,00	R\$ 438,00
308	CANELETA VENTILADA C/ TAMPA - 50X20X2000MM	UN	PLASTITUBO	10	R\$ 28,91	R\$ 289,10
309	CONECTOR PERFURANTE	M	DECOLUX	10	R\$ 20,06	R\$ 200,60
310	DISJUNTOR 30A - UNIPOLAR	UN	DECOLUX	5	R\$ 23,03	R\$ 115,15
311	DISJUNTOR 30A - BIPOLAR	UN	DECOLUX	5	R\$ 29,99	R\$ 149,95
312	DISJUNTOR 40A - UNIPOLAR	UN	DECOLUX	2	R\$ 9,99	R\$ 19,98
313	DISJUNTOR 40A - BIPOLAR	UN	DECOLUX	2	R\$ 39,90	R\$ 79,80
314	DISJUNTOR 50A - BIPOLAR	UN	DECOLUX	2	R\$ 39,56	R\$ 79,12
315	DISJUNTOR 50A - TRIPOLAR	UN	DECOLUX	2	R\$ 64,00	R\$ 128,00
316	DISJUNTOR 60A - BIPOLAR	UN	DECOLUX	2	R\$ 39,00	R\$ 78,00
317	DISJUNTOR 60A - TRIPOLAR	UN	DECOLUX	2	R\$ 73,89	R\$ 147,78
318	EXTENSÃO ELÉTRICA 15M	UN	ELGIN	7	R\$ 53,91	R\$ 377,37
319	EXTENSÃO ELÉTRICA 5M	UN	ELGIN	10	R\$ 39,81	R\$ 398,10
320	EXTENSÃO ELÉTRICA 20M	UN	ELGIN	5	R\$ 66,48	R\$ 332,40
321	ELETRODUTO PVC ANTI-CHAMA 1"	UN	MULTILIT	5	R\$ 27,89	R\$ 139,45
322	ELETRODUTO PVC ANTI-CHAMA 1".1/2"	UN	MULTILIT	5	R\$ 34,20	R\$ 171,00
323	ELETRODUTO PVC ANTI-CHAMA 3/4"	UN	MULTILIT	5	R\$ 17,80	R\$ 89,00
324	ELETRODUTO PVC ANTI-CHAMA 1/2"	UN	MULTILIT	5	R\$ 11,99	R\$ 59,95
325	FITA AUTOFUSÃO - ROLO DE 19MM X 10M	UN	MULTILIT	5	R\$ 24,50	R\$ 122,50

Reconstruindo Almeirim

326	FITA ISOLANTE - ROLO 18MM X 10M	RL	3M	10	R\$ 2,99	R\$ 29,90
327	FIXADOR DE FIO ELÉTRICO - 10MM	UN	3M	30	R\$ 6,90	R\$ 207,00
330	FITA ISOLANTE - ROLO C/ 20M	RL	NEXTRON	10	R\$ 6,89	R\$ 68,90
331	HASTE DE COBRE P/ ATERRAMENTO C/ CONECTOR - 3/4X1,5M	UN	3M	10	R\$ 28,30	R\$ 283,00
333	ISOLADOR TIPO ROLDANA - PORCELANA	UN	DECOLUX	10	R\$ 20,55	R\$ 205,50
334	INTERRUPTOR CONJUGADO - 1 SIMPLES E 2 PARARELOS	UN	DECOLUX	20	R\$ 16,80	R\$ 336,00
335	ISOLADOR DE TOPO "PIMENTÃO" EM PORCELANA	UN	DECOLUX	5	R\$ 7,99	R\$ 39,95
347	PARAFUSO P/ VASO SANITÁRIO	UN	MGM	10	R\$ 2,09	R\$ 20,90
348	PERFIL CALHA P/ LUMINÁRIA - 1X20W	UN	MULTILIT	10	R\$ 36,06	R\$ 360,60
349	PERFIL CALHA P/ LUMINÁRIA - 1X40W	UN	MULTILIT	10	R\$ 43,01	R\$ 430,10
350	PERFIL CALHA P/ LUMINÁRIA - 2X20W	UN	MULTILIT	10	R\$ 50,68	R\$ 506,80
351	REATOR METÁLICO 400W - BIVOLT	UN	DECOLUX	5	R\$ 148,90	R\$ 744,50
352	REATOR METÁLICO 250W - BIVOLT	UN	DECOLUX	5	R\$ 149,20	R\$ 746,00
353	REATOR 20W-BIVOLT	UN	DECOLUX	5	R\$ 30,48	R\$ 152,40
354	REATOR 40W-BIVOLT	UN	DECOLUX	5	R\$ 37,80	R\$ 189,00
355	RELÉ FOTOELÉTRICO	UN	DECOLUX	5	R\$ 19,99	R\$ 99,95
356	REATOR DE SÓDIO - 70W	UN	DECOLUX	5	R\$ 38,40	R\$ 192,00
357	REATOR DE SÓDIO - 100W	UN	DECOLUX	10	R\$ 102,90	R\$ 1.029,00
360	STARTER PARA LÂMPADA FLUORESCENTE 4-65W	UN	DECOLUX	10	R\$ 3,22	R\$ 32,20
362	TOMADA CONJUGADA - 2 ENTRADAS	UN	PLUZIE	20	R\$ 9,99	R\$ 199,80
363	TOMADA CONJUGADA - 1 ENTRADA E 1 INTERRUPTOR	UN	PLUZIE	10	R\$ 9,89	R\$ 98,90
364	TOMADA CONJUGADA - 1 ENTRADA E 2 INTERRUPTORES	UN	PLUZIE	10	R\$ 24,40	R\$ 244,00
373	SERRA DE MÃO: Característica: Plugue ue (atribuído um adaptador accrding para yourcountry) Poderia ser usado para placa de madeira, com 5 tipos de lâmina de serra, tubo de liga de alumínio elétrico, pedreiro telha cerâmica, mármore, cerâmica, metal, plástico reforçado com fibra de vidro, materiais placa de circuito como placa de corte acrílico, pode ser descrito como uma serra universal matar aula. Especificação: Marca: hilda Modelo: JD3522C Potência Classificado: 220-240V 500W Velocidade Não carga: 4200 rpm Tamanho lâmina: furo interno e Fi, diâmetro externo de 15 mm e Fi,; 85 mm Capacidade de Corte: 0-27mm Pacote included: 1x Serra Elétrico 1 x gabarito 5X diferentes tipos de lâminas 2x interior Hexágono spnnner 1X Instrução de Inglês Chinês Mangueira de Poeira 1X (comprimento conectado 110mm inner 32mm externo 36mm) Lâmina de Cinco	UN	MAKITA	1	R\$ 451,99	R\$ 451,99
374	SERRA TICO-TICO INDUSTRIAL DW300 500W - 220V OU 110V Especificação : Uso em marcenarias, carpintarias, fábricas de móveis, tapeçarias, instaladores, departamentos de manutenção e trabalhos com acrílico. Sapata ajustável em 45° para cortes angulares. Ação orbital - 4 posições. Aceita lâminas com qualquer tipo de encaixe. Sistema de limpeza com extração de pó. 100% rolamentada. Troca da lâmina sem chave.	UN	MAKITA	1	R\$ 389,00	R\$ 389,00

375	ROÇADEIRA MOTORIZADA LATERAL A GASOLINA 72CC Especificação : Potência: 2,78KW/6.000 rpm Mistura de Combustível: 25:1 (gasolina/óleo) Cilindradas: 72cc Capacidade Tanque: 1200 ml Rotação mínima: 2800-3200r/min Linha máxima do trajeto de corte: 44mm (º2,5mm)	UN	STHILL	1	R\$ 2.194,98	R\$ 2.194,98
376	MOTO SERRA - 2 TEMPOS GASOLINA - 52 CC - SABRE 20" Especificação : refrigeração a ar, 2800-3000 rpm, tanque de combustível 550ml, tanque de óleo 260ml e freio automático.	UN	TOYAMA	1	R\$ 1.378,00	R\$ 1.378,00
378	PE DE CABRA	UN	TRAMONTINA	3	R\$ 49,99	R\$ 149,97
380	MARRETA 2KG	UN	TRAMONTINA	3	R\$ 78,00	R\$ 234,00
382	MARTELO UNIVERSAL	UN	TRAMONTINA	5	R\$ 38,99	R\$ 194,95
384	PÁ DE BICO COM CABO 120CM	UN	TRAMONTINA	4	R\$ 49,99	R\$ 199,96
385	SERROTE 20	UN	TRAMONTINA	4	R\$ 59,99	R\$ 239,96
386	COLHER DE PEDREIRO N. 07	UN	TRAMONTINA	4	R\$ 21,85	R\$ 87,40
387	COLHER DE PEDREIRO N. 10	UN	TRAMONTINA	4	R\$ 25,97	R\$ 103,88
TOTAL VENCEDOR						R\$ 139.420,53

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1 - O presente Termo vigorará pelo período de 12 (doze) meses, com início em 09 de novembro de 2021, e término em 08 de novembro de 2022, atendendo aos quantitativos descritos e ao prazo vigente da Ata de Registro de Preços nº 032/2021.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - As despesas de execução do presente instrumento correrão por conta do orçamento vigente da CONTRATANTE, com as seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Órgão:	07 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Unidade:	0701 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Ação:	18.122.0018.2-144 – Manutenção do Fundo de Meio Ambiente.
Natureza da Despesa:	3.3.90.30.00.00 - 001 - Material de Consumo.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORNECIMENTO

5.16 - Para realização dos produtos adquiridos proceder-se-á da seguinte forma, de acordo com as necessidades e conveniências da CONTRATANTE:

5.16.1 - A CONTRATADA fornecerá o objeto, mediante a apresentação de “Ordem de Fornecimento” (em duas vias), assinadas por servidor responsável e devidamente datado e autorizado pelo setor competente; e

5.16.2 - A “Ordem de Fornecimento” deverá ser devidamente atestada quanto ao seu recebimento pela CONTRATADA.

5.17 - O fornecimento do objeto deverá ser entregue de acordo com a especificação do termo de Referência.

5.18 - As condições estabelecidas neste termo estendem-se em seu todo para a aquisição dos itens especificados no termo de referência anexo a este contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DOS ENCARGOS DAS PARTES

6.21 - As partes devem cumprir fielmente as cláusulas avençadas neste contrato, respondendo pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.22 - A CONTRATADA deve:

6.22.1 - Nomear preposto para, durante o período de vigência, representá-lo na execução do contrato;

6.22.2 - Arcar com todas as despesas diretas ou indiretas decorrentes do fornecimento dos itens, como: tributos, impostos, encargos, taxas e demais obrigações vinculadas à legislação tributária;

6.22.3 - Manter, durante a vigência do contrato, as condições de habilitação exigidas na licitação, devendo comunicar a CONTRATANTE a superveniência de fato impeditivo da manutenção dessas condições;

6.22.4 - Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;

6.22.5 - Responder pelos danos causados diretamente a CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, nos moldes do Art. 70, da Lei nº. 8.666/93, que no caso do presente objeto se verificará através dos atos praticados ou omissão de seus funcionários ou prepostos, no exercício ou em virtude da atividade CONTRATADA, devendo ser imediatamente ressarcido;

6.22.6 - Relatar a CONTRATANTE toda e qualquer irregularidade observada em virtude do fornecimento dos itens e prestar prontamente todos os esclarecimentos que forem solicitados;

6.22.7 - Fornece os itens dentro das melhores condições, zelo e ética, com assiduidade e pontualidade, garantia e qualidade, obedecendo rigorosamente aos itinerários e horários estabelecidos pela CONTRATANTE;

6.22.8 - Responsabilizar-se por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidente de trabalho, bem como por todas as despesas decorrentes do fornecimento dos itens, tais como: salários, seguro de acidentes, taxas, impostos e contribuições, indenizações, vales-transportes, vales-refeições, e outras que porventura venham a ser criadas e exigidas por Lei;

6.22.9 - Responsabilizar-se por quaisquer ações judiciais movidas por terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força de Lei, ligadas ao cumprimento do contrato;

6.22.10 - Apresentar do fornecimento dos itens descritos no termo de referência;

6.23 - São expressamente vedadas a CONTRATADA:

6.23.1 - A veiculação de publicidade acerca deste contrato, salvo se houver prévia autorização da CONTRATANTE;

6.23.2 - A subcontratação ou a transferência a terceiros, por qualquer forma, da execução do objeto deste contrato, sem prévio consentimento, por escrito, da CONTRATANTE; e

6.23.3 - A contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal da CONTRATANTE, durante a vigência deste contrato.

6.24 - A CONTRATANTE deve:

6.24.1 - Expedir as Ordens de Fornecimento;

6.24.2 - Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela CONTRATADA para a fiel execução do contrato;

6.24.3 - Designar servidores da CONTRATANTE para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, nos termos do Art. 67, da Lei nº. 8.666/93;

6.24.4 - Notificar a CONTRATADA, por escrito, a ocorrência de eventuais falhas ou imperfeições no fornecimento dos itens, fixando prazo para sua correção; e

6.24.5 - Providenciar os pagamentos devidos à contratada, nos prazos acordados, e de acordo com as Notas Fiscais/Faturas emitidas e atestados os recebimentos do fornecimento dos itens pelo Setor Responsável.

CLÁUSULA SETIMA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

7.16 - Durante a vigência deste contrato, a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo (a) titular da **Secretaria Executiva de Meio Ambiente de Almeirim** ou por representante da CONTRATANTE, devidamente designado para esse fim.

7.17 - Durante a vigência deste contrato, a CONTRATADA deve manter preposto, aceito pela Administração da CONTRATANTE, para representa-lo sempre que for necessário.

7.18 - A atestação de conformidade pelo fornecimento dos itens, objeto deste contrato, cabe ao titular do setor responsável pela fiscalização do contrato ou a outro servidor designado para esse fim.

CLÁUSULA OITAVA – DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

8.1 - Este contrato poderá ser alterado nos casos previstos no Art. 65, da Lei n.º 8.666/93, desde que haja interesse da CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO

9.31 - A rescisão deste contrato se dará nos termos dos artigos 79, da Lei nº. 8.666/93.

9.32 - A inexecução total ou parcial deste contrato ensejará a sua rescisão com as consequências contratuais previstas em lei.

9.33 - A rescisão do presente contrato poderá ser determinada por ato unilateral e restrito da CONTRATANTE.

9.34 - O contrato poderá ser rescindido amigavelmente, por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE.

9.35 - Independentemente do disposto nesta cláusula, o contrato poderá ser rescindido por livre decisão da CONTRATANTE, a qualquer época, sem que caiba a CONTRATADA o direito de reclamação ou indenização a qualquer título, garantindo-lhe apenas o pagamento dos itens fornecidos e devidamente recebido.

9.36 - No procedimento que visa à rescisão do contrato, será assegurado o contraditório e a ampla defesa, sendo que, depois de encerrada a instrução inicial, a CONTRATADA terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis para se manifestar e produzir provas relativas à sua defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

10.1 - O presente contrato fundamenta-se na Lei nº. 8666/93 e suas alterações posteriores Lei nº. 8666/93 e suas alterações posteriores, subsidiariamente pela Lei nº 10.520/02, no Decreto Federal Nº 7.892/13.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA LIQUIDAÇÃO E DO PAGAMENTO

11.41 - A CONTRATADA deverá apresentar junto à entrega do objeto ou o fornecimento dos itens solicitados na nota fiscal para conferência e aceite, sob pena de devolução da nota, do objeto ou recusa dos itens, abrindo o prazo de 24 (Vinte e quatro horas) para reposição dos mesmos.

11.42 - A CONTRATADA deve emitir a nota fiscal/fatura relativa ao fornecimento dos itens em 2 (duas) vias, que deverá ser entregue na **Secretaria Executiva de Meio Ambiente de Almeirim**, para fins de liquidação e pagamento, acompanhada das seguintes comprovações:

11.42.1 - Certidão Negativa de Débitos da Previdência Social - CND;

11.42.2 - Certidão de Regularidade do FGTS-CRF;

11.42.3 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; e

11.43 - A nota fiscal/fatura emitida deverá conter informações relativas à quantidade unitária dos itens prestados e quantidade total.

11.44 - A nota fiscal/fatura não deverá conter arredondamentos de valores.

11.45 - O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE até o 30º. (trigésimo) dia útil do mês subsequente após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura correspondente, devidamente aceita pela Contratante, vedada a antecipação.

11.46 - Nenhum pagamento será efetuado a CONTRATADA na pendência de qualquer uma das situações abaixo especificadas, sem que isso gere direito a alteração de preços ou compensação financeira:

11.46.1 - Conferência e aprovação do pré-faturamento mensal e atestação em conformidade com o fornecimento dos itens;

11.46.2 - Comprovação de regularidade junto à Seguridade Social (CND) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço FGTS - CRF.

11.47 - Havendo erro na nota fiscal/fatura ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente, até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras.

11.47.1 - A contagem do prazo para pagamento será reiniciado e contado da reapresentação e protocolização junto a **Secretaria Executiva de Meio Ambiente de Almeirim** do documento fiscal com as devidas correções, fato esse que não poderá acarretar qualquer ônus adicional a CONTRATANTE, nem deverá haver prejuízo do fornecimento dos itens pela CONTRATADA.

11.48 - A CONTRATANTE não fica obrigada a adquirir os itens na totalidade do valor e das quantidades estimadas para a contratação, realizando o pagamento de acordo com o fornecimento efetivo dos itens.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PENALIDADES

12.6 - As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Art. 86, 87 e 88 da Lei 8.666/93 e do Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

13.11 - Para dirimir quaisquer dúvidas que por ventura surgirem da execução do presente instrumento, as partes elegem o Foro da comarca de Almeirim/PA, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

13.12 - Estando as partes de pleno acordo com as cláusulas e condições ora pactuadas, firmam o presente Contrato em três vias de igual teor na presença de duas testemunhas, para que produza os necessários efeitos jurídicos legais, para publicação no prazo legal como condição de eficácia.

Almeirim, 09 de novembro de 2021.

JOSE RIBAMAR MORAES DA SILVA
Secretaria Executiva de Meio Ambiente
CONTRATANTE

AMIRALDO CRUZ DA COSTA COMERCIO E SERVICOS EIRELI
CNPJ: 23.892.829/0001-41
CONTRATADO